

# ROSA GARCIA

## ANEXO V

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

#### ROSA GARCIA & CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR

DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

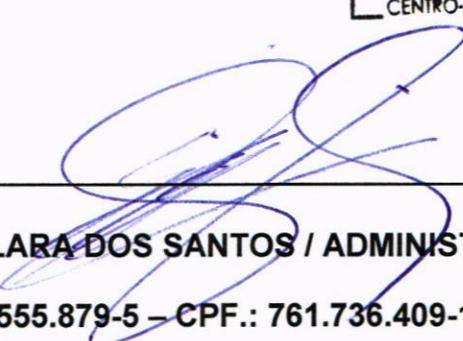
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 10 de Junho de 2014.

11.969.918/0001-60  
90524027-75

ROSA GARCIA & CIA LTDA

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183-SL. 02  
CENTRO-CEP: 95901-020-TOLEDO-PR

  
EDIMILSON LARA DOS SANTOS / ADMINISTRADOR

RG.:5.555.879-5 – CPF.: 761.736.409-10

# ROSA GARCIA

## ANEXO VII

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

#### ROSA GARCIA & CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183 SL 02 - CENTRO - TOLEDO - PR

ROSA GARCIA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.918/0001-60 por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimilson Lara dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 5.555.879-5 e do CPF nº 761.736.409-10, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 10 de Junho de 2014.

11.969.918/0001-60  
90524027-75  
ROSA GARCIA & CIA LTDA  
RUA ARMANDO LUIZ ARROSI, 1183-SL. 02  
CENTRO-CEP: 85901-020 - TOLEDO - PR.

  
EDIMILSON LARA DOS SANTOS / ADMINISTRADOR

RG.: 5.555.879-5 - CPF.: 761.736.409-10

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO

E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 11.969.918/0001-60

0436

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ROSA GARCIA E CIA LTDA - ME**

**CNPJ: 11.969.918/0001-60**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial



**EM BRANCO**

Form with header text: "Prestação de serviços" and "Valor em letras e algarismos". Includes a date field and a signature line.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

*Handwritten signature*

437

**DE:**

**ROSA GARCIA & CIA LTDA**

**RUA ARMANDO LUIZ ARROSI N° 1183**

**CENTRO --TOLEDO-PR**

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME

CNPJ: 16.096.591/0001-82 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.600.660-08

REPRESENTANTE E CARGO: Marcos Aurélio Straube – Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 4.985.430-7 E CPF: CPF: 874.454.339.53

ENDEREÇO: Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-Pr CEP: 81.750-45

AGÊNCIA 2823-1 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 43.211-3 Banco do Brasil

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacao@smitecnologia.com.br](mailto:licitacao@smitecnologia.com.br)

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

LOTE: 88 - Lote 088								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço total
1	6001	Suporte para TV - LCD/Plasma ou LED articulado com braço. Inclinação de 15° e rotação de 180°. Compatível com TVs de 10 polegadas a 40 polegadas. Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg. Visão: Frontal e superior, distancia da parede: Mínimo 8 cm, Maximo 25 cm. Itens inclusos: 1 Suporte modelo SBRP 130; Parafusos e manual de instruções.	9	UN.	BRASFORMA	SUPORE P/ TV DE 10" A 40" SBRLB130B - 3 MOVIMENTO	102,99	926,91



LOTE: 95 - Lote 095								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço total
1	4003	VENTILADOR DE MESA 3 VELOCIDADES - Informações técnicas: cor: preto, modelo: Turbo Silencio Maxx 40 cm; Material: plástico; Funções: Oscilação e ventilação	4	UN.	VENTISOL	NOTOS 40CM	141,60	566,40

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 1.493,31 (Hum Mil Quatrocentos e trinta e um centavos)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

  
SMI Tecnologia e Serviços Ltda  
CNPJ: 16.096.591/0001-82  
Marcos Aurélio Straube  
Sócio Administrador  
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

CURITIBA - PR

**SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 16.096.591/0001-82  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**MARCOS AURELIO STRAUBE**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário Comercial, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dr. Arreily Soares da Silva, nº 359, Casa 04, Boqueirão, CEP 81750-220, com RG nº 4.985.430-7 SESP/PR e CPF nº 874.454.339-53 e **ROSANE FÁTIMA CASSOL**, brasileira, solteira com data de nascimento em 15/09/1981, natural de Ampere/PR, Empresária Comercial, residente e domiciliada em Curitiba/PR à Rua Mario Zanlorenzi, nº 2700, apto 32, 3º andar, Campo Comprido, CEP 81230-165, com RG nº 8.077.306-4 SESP/PR e CPF nº 036.776.159-92, únicos sócios da sociedade limitada **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 2714, casa 08, Boqueirão, CEP 81750-450, registrada na Junta comercial do Paraná sob o NIRE 41207354646 em 25/05/2012, e Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 20128145455 em 04/01/2013, resolvem por este instrumento particular alterar e Consolidar o seu Contrato Social primitivo com que dispõem das cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Na Primeira Alteração Contratual registrada na Jucepar sob nº 20128145455 em 04/01/2013 no preâmbulo da consolidação onde se lê: com sede na Rua Mario Zanlorenzi, 2700- apto 32, andar 3, no Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com CEP 81230-165, leia-se: **com sede na Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 2714, Casa 08, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-450.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo mercantil as atividades de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Equipamentos de Escritório; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Material Elétrico; Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video; Ferragens e Ferramentas; Móveis, Artigos de Papelaria, Reparação de Equipamentos de Comunicação; As atividades de Assessoramento ao Usuario na Utilização de Sistemas, Remotamente ou em suas Instalações, de Modo a Superar Qualquer Perda de Performance ou Dificuldade de Utilização (help-desk) - as atividades voltadas para Solucionar os problemas que dificultem a navegabilidade entre as páginas ou impeçam o Usuario da plena utilização do Website - a recuperação de panes Informáticas - o Serviço de

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
DESDE 1888  
R. Paes, Estado Paraná, 145 - São Pedro - PB - Tel. (031) 3244 5434 - Fax (031) 3244 5434  
Inscrição Estadual nº 001.000.000-00  
Inscrição Municipal nº 001.000.000-00  
Inscrição Federal nº 001.000.000-00

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com o Artigo 1º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 951/99 e Art. 6º, III do E. Estadual nº 271/02, emitida a Certificação Digital, conforme o modelo de Lei nº 11.127/02, de 27/03/02, do Poder Executivo Municipal de Curitiba.

Cod. 32080603141403330610-1  
06-03-2014 14:03:36

Estado em 1888  
Cartório Azevedo Bastos

Confirme o status de AUTENTICIDADE  
atrasada na última solicitação  
de entrega para

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 16.096.591/0001-82  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instalação de Equipamentos de Informática e Programas de Computador, Esta subclasse compreende também: a manutenção em Tecnologias da Informação, ou seja, a Disponibilização para o usuário final de modificações necessárias ao sistema para atender a Alterações Técnicas, Aprimorar os Recursos, Funções e Características dos Programas e para Corrigir Falhas no Sistema; Portais, Provedores de Conteúdo e outros Serviços na Internet; Desenvolvimento de Programas de Computadores sob encomendas; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos passa a explorar a atividade de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Escritório, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Pegas e Acessórios para Aparelhos eletrônicos para uso Doméstico, Material Elétrico, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo Ferragens e Ferramentas, Móveis, Artigos de Papelaria, Reparação de Equipamentos de Comunicação, Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços na Internet, Desenvolvimento de Programas de Computadores sob encomendas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Aluguel de máquinas e Equipamentos e de Equipamentos Periféricos.

Cartão que o sobre-AUTENTICAÇÃO  
foi afixada na última folha do  
documento entregue a este

**CLAUSULA TERCEIRA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É facultado aos sócios retirarem lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balançetes fundamentados em registros constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

**CLAUSULA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, será procedida a apuração de haveres no prazo de 30 (trinta) dias, e o valor correspondente às quotas

DESEDE 1888  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Rua Pires Epifânio Pessoa, 146 - João Pessoa - PB - Tel.: (33) 3244.5404 - Fax: (33) 3244.5401  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 (Cartório de Registro de Imóveis)  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 DE ACORDO COM A LEI Nº 11.367 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006 E A RESOLUÇÃO Nº 1.212/06 DO CONJUI DO BRASIL  
 DO LAZ. ESTAT. Nº 212/06  
 Nº. 41 E 52 DO LAZ. FORM. Nº 525/1994 E JUIZ Nº 8 DO LAZ. XI  
 Cod. 32080603141403330610-2  
 06-03-2014 14:03:36  
 BPT. VAGNER AZEVEDO BASTOS  
 Oficial de Registro

**SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 16.096.591/0001-82  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do sócio falecido ou interdito, serão pagas aos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado expressamente o ingresso automático dos herdeiros ou sucessores no quadro societário da empresa, por conta da abertura da sucessão, sempre com vistas a preservar a continuidade da empresa.

**CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEXTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e posterior alteração que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ Nº 16.096.591/0001-82

**MARCOS AURELIO STRAUBE**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário Comercial, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Dr. Arielly Soares da Silva, nº 359, Casa 04, Boqueirão, CEP 81750-220, com RG nº 4.985.430-7 SESP/PR e CPF nº 874.454.339-53 e **ROSANE FATIMA CASSOL**, brasileira, solteira com data de nascimento em 15/09/1981, natural de Ampere/PR, Empresária Comercial, residente e domiciliada em Curitiba/PR à Rua Mario Zanlorenzi, nº 2700, apto 32, 3º andar, Campo Comprido, CEP 81230-165, com RG nº 8.077.306-4 SESP/PR e CPF nº 036.776.159-92, únicos sócios da sociedade limitada **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 2714, casa 08, Boqueirão, CEP 81750-450, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207354646 em 25/05/2012, inscrita no CNPJ nº 16.096.591/0001-82, conforme cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS**  
**LTDA - ME. SEDE E FORO: Rua Desembargador Antonio de Paula, nº 2714,**  
**caso 08, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-450.**

Brasão do Estado do Paraná  
CARTÓRIO AZOVEDO BROS  
Rua Visconde de Albuquerque Maranhão, 1145 - João Pinheiro - PB - Tel.: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5405  
CNPJ: 08.888.888-0001  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1888  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
DE NOME COM CAIXAS 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º 26º 27º 28º 29º 30º 31º 32º 33º 34º 35º 36º 37º 38º 39º 40º 41º 42º 43º 44º 45º 46º 47º 48º 49º 50º 51º 52º 53º 54º 55º 56º 57º 58º 59º 60º 61º 62º 63º 64º 65º 66º 67º 68º 69º 70º 71º 72º 73º 74º 75º 76º 77º 78º 79º 80º 81º 82º 83º 84º 85º 86º 87º 88º 89º 90º 91º 92º 93º 94º 95º 96º 97º 98º 99º 100º  
Cod. 32080603141403330610-3  
06-03-2014 14:03:36

Defício que o selo de AUTENTICIDADE  
foi anexado na última folha do  
documento entregue à parte.

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ Nº 16.096.591/0001-82  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo mercantil as atividades de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Equipamentos de Escritório, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Peças e Acessórios para Aparelhos eletroeletrônicos para uso Doméstico, Material Elétrico, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Ferragens e Ferramentas, Móveis, Artigos de Papelaria, Reparação de Equipamentos de Comunicação, Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços na Internet, Desenvolvimento de Programas de Computadores sob Encomendas, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Aluguel de máquinas e Equipamentos para Escritório, Reparação, Manutenção e Instalação de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades a partir de **25 de Maio de 2012**.

**CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	CAPITAL %
MARCOS AURELIO STRAUBE	9.900	9.900,00	99%
ROSANE FATIMA CASSOL	100	100,00	01%
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS AURELIO STRAUBE**, com os poderes e atribuições de representações de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

SOCIEDADE AZÓVEDO BRASIL S/A

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 32080603141403330610-4  
 06-03-2014 14:03:36



Credício que o selo de AUTENTICIDADE foi colado na última folha do documento entregue a parte.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ficando estabelecida, ainda, a possibilidade de distribuição de lucros de forma mensal, sempre que a empresa tiver lucros a distribuir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É facultado aos sócios retirarem lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social desde que apurados de forma definitiva em balançetes fundamentados em registros constantes da contabilidade da sociedade, observado o disposto na legislação tributária aplicável.

**CLAUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, será procedida à apuração de haveres no prazo de 30 (trinta) dias, e o valor correspondente às quotas do sócio falecido ou interditado, serão pagas aos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado expressamente o ingresso automático dos herdeiros ou sucessores no quadro societário da empresa, por conta da abertura da sucessão, sempre com vistas a preservar a continuidade da empresa.

**Parágrafo Único** - O mesmo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi ativado na última folha do documento em anexo à parte.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Av. Pres. Eduardo Pessoa, 1140 - João Pessoa - PB - Tel: (35) 3244.5404 - Fax: (35) 3244.5401  
http://www.azevedobastos.net.br  
CNPJ: 07.022.022/0001-10  
DESDRE 1888

**AUTENTICACÃO DIGITAL**  
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cod. 32080603141403330610-5  
06-03-2014 14:03:36

Br. Vitor Azevedo Bastos  
Trib. Of. de Reg. 10



SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 16.096.591/0001-82  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Curitiba, 19 de Setembro de 2013.

MARCOS AURELIO STRAUBE

ROSANE FATIMA CASSOL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
POSTO AVANÇADO DO FACIL  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/10/2013  
SOB NÚMERO: 20134976398  
Protocolo: 13/497639-8, DE 01/10/2013  
Empresa: 41 2 0735464 6  
SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
DESDE 1888  
Av. Páris, Estado Paraná, 1142 - 2º andar - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5644 - Fax: (41) 3244-5643  
Rég. Municipal nº 12222-0000000-0000000  
De acordo com as Artigos 13, 2º, 2ª e 3ª do Lei Federal nº 10.519/04 e Art. 8, Inc. III  
Este documento eletrônico tem a mesma validade e efeitos legais do original em papel.  
Cod. 32080603141403330610-6  
06-03-2014 14:03:36  
Br. Vitor Azevedo Bastos Cartório  
Fundado em 1888  
Cartório Azevedo Bastos

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2014 às 18:01:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b814b5a9bedc7c89cb4770424c21e9a78cd2d8cd216da00e6c03723102 2851b2e2ef248c04979d6b3a7b283ec3dc32cca2ef48ff1615b689205629fb57133aabc
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SMI Tecnologia Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

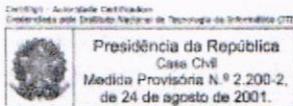
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2015 às 04:13:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 225835

Código de Controle da Autenticação:

**32080603141403330610-1 a 32080603141403330610-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0447

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME**  
CNPJ: 16.096.591/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:06:16 do dia 23/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2014.

Código de controle da certidão: **45AA.2C43.83D4.24AF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0418

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11579136-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.096.591/0001-82

Nome: **SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME**

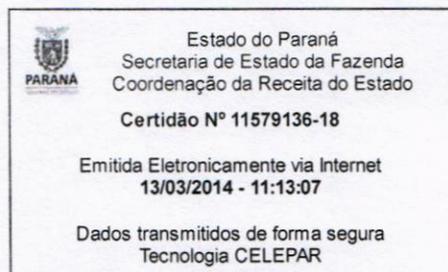
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **11/07/2014 - Fornecimento Gratuito**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

0419

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME**

**CNPJ: 16.096.591/0001-82**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 644679-1**

**ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR ANTÔNIO DE PAULA, 2714 CS 08 - BOQUEIRÃO, CURITIBA,  
PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 065267/2014**

**EMITIDA EM: 26/03/2014**

**VÁLIDA ATÉ: 23/07/2014**

**Código de autenticidade da Certidão: 0518.3BC5.6B4A.417D-6.8D9C.2D1D.3C76.7FBB-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias/Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

0450



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 014612014-88888591

Nome: SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 16.096.591/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2014.

Válida até 22/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

0451



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16096591/0001-82  
**Razão Social:** SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA 2714 CASA 08 /  
BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81750-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

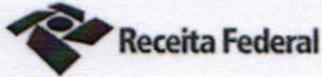
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2014 a 24/06/2014

**Certificação Número:** 2014052608060825137584

Informação obtida em 02/06/2014, às 20:22:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



0452

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.096.591/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/05/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA</b>	NÚMERO <b>2714</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 08</b>
CEP <b>81.750-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/06/2014** às **16:45:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.096.591/0001-82  
Certidão n°: 46856574/2014  
Expedição: 17/04/2014, às 11:37:05  
Validade: 13/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.096.591/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2014 às 15:10:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba032419060a377ecb716f84c87e53b57fe4d1ee188233e4d080ebd630  
 1d084192ef248c04979d6b3a7b283ec3dc32ccaaff7e8bcb7e93083a5eb7179f679721b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SMI Tecnologia Ltda ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

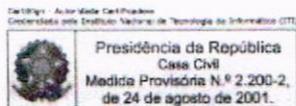
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/06/2015 às 12:16:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 258378

**Código de Controle da Autenticação:**

**32080906140857280657-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0735464-6	XXXXXXXXXXXXXX	25/05/2012	25/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, 2714-CASA 08, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.750-450			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDAS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCOS AURELIO STRAUBE 874.454.339-53	9.900,00	SOCIO	Administrador
ROSANE FÁTIMA CASSOL 036.776.159-92	100,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/10/2013	Número: 20134976398		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de abril de 2014

14/111547-5

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Sebastião Motta*

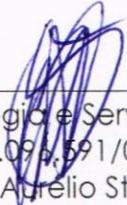
**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
SMI Tecnologia e Serviços Ltda  
CNPJ: 16.096.591/0001-82  
Marcos Aurelio Straube  
Sócio Administrador  
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

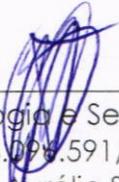
CURITIBA - PR

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**

A SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME, CNPJ/MF Nº 16.096.591/0001-82, sediada a Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-Pr CEP: 81.750-450), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
SMI Tecnologia e Serviços Ltda  
CNPJ: 16.096.591/0001-82  
Marcos Aurélio Straube  
Sócio Administrador  
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

**16.096.591/0001-82**

**SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

**CURITIBA - PR**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**

A SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME, CNPJ/MF Nº 16.096.591/0001-82, sediada a Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-Pr CEP: 81.750-450) Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
SMI Tecnologia e Serviços Ltda  
CNPJ: 16.096.591/0001-82  
Marcos Aurélio Straube  
Sócio Administrador  
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

**16.096.591/0001-82**

**SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

**CURITIBA - PR**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**

A SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ/MF Nº 16.096.591/0001-82, sediada a Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-Pr CEP: 81.750-45, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcos Aurélio Straube, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.985.430-7 e do CPF nº 874.454.339.53, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
SMI Tecnologia e Serviços Ltda  
CNPJ: 16.096.591/0001-82  
Marcos Aurélio Straube  
Sócio Administrador  
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

**16.096.591/0001-82**

**SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**

Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08

Boqueirão - CEP: 81750 - 450

CURITIBA - PR

**ANEXO 10 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de  
Microempresa ou empresa de pequeno porte.**

A SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME, CNPJ / MF nº 16.096.591/0001-82, sediada Rua Des. Antonio de Paula, 2714 Sobreloja – Boqueirão Curitiba-PR, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC123/2006.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
SMI Tecnologia e Serviços Ltda  
CNPJ: 16.096.591/0001-82  
Marcos Aurélio Straube  
Sócio Administrador  
RG: 4.985.430-7/CPF: 874.454.339.53

16.096.591/0001-82  
SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME  
Rua Des. Antonio de Paula 2714 casa 08  
Boqueirão - CEP: 81750 - 450  
CURITIBA - PR



INATÁRIO:

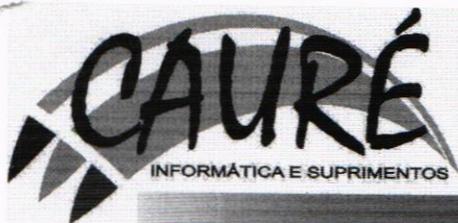
22

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 - CENTRO  
NOVA SANTA BARBARA - PR  
86250-000



0462





CAURÉ INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69

Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413

Email: erivelton@caure.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

## CARTA-PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

CNPJ: 11.972.582/0001-94 INSC. EST: 9052018169

REPRESENTANTE: ERIVELTON MACHADO FERREIRA RG.: 5.951.525-0 CPF.: 021.844.889-92

TELEFONE: (41) 3058-1413, FAX: (41) 3058-1413

E-MAIL: ERIVELTON@CAURE.COM.BR ou VENDAS03@CAURE.COM.BR

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0982-2

CONTA CORRENTE: 65546-5

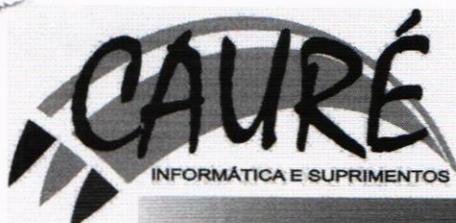
BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 0942

CONTA CORRENTE: 50347-5

## REF PREGAO 28/2014 NOVA SANTA BARBARA

Lote	Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Marca /Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	03	Unid	APARELHO DE FAX cor preto, 110volts com, papel térmico, identificador de chamadas. 10 números para discagem rápida. Alimentador automático de papel. Agenda para 100 números. Tecla monitor/ viva voz. Discagem rápida. Multitransmissão. Monitor deligações. Função ajuda em português. Tecla de navegação. Painel e visor em português. Função cópia - transmissão programada.	KX-FT932BR Panasonic	399,99	1.200,00
8	05	Unid	Armário de Aço (Tipo Escolar) medindo 198x090x040, com chave, com 4 prateleiras, chapa 26, na cor cinza, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo yale ou à maçaneta, com 2 chaves, portas pivotantes por meio de dobradiças estampadas e unidas por meio de pino zincado.	Ômega	449,00	2.245,00
9	03	UNID	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS com chave de travamento simultâneo, quatro prateleiras internas com reforço na parte central, confeccionado em chapa de aço. Medidas: 198 x 900 x 400 cm. Cor a definir.	OMEGA	499,00	1.497,00
14	03	UNID	ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA PASTA SUSPensa arquivo com tampo construído em chapa de aço 24; com sapatas niveladoras; puxadores de alumínio; puxadores de alumínio; com 04 gavetas com rolamento de aço e carrinho telescópico; pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Dimensões: altura 133,50 cm, largura 47,00 cm, profundidade 70,50 cm.	OMEGA	400,00	1.200,00
21	02	UNID	BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	Houston	340,00	680,00
34	01	UNID	CÂMERA DIGITAL 20.1MP - LCD 3" ZOOM ÓPTICO 35X FILMA EM HD CARTÃO 8GB Resolução 20M / 10M / 5M / VGA; Modo 16:9 - 15M ( 5,152 x 2,896) / 2M (1,920 x 1,080). Zoom óptico 35x. Formatos de imagem JPEG	Sony Cyber-shot DSC-H300	925,00	925,00



## CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69

Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413

Email: erivelton@caure.com.br

38	13	UNID	COMPUTADOR COMPLETO * PROCESSADOR DOIS NÚCLEO 64BITS, 3.10 GHZ, CACHÊ 3MB. *PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMORIA DDR3. *MODULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ. *DISCO RIGIDO 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB. * GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA. * GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTOES MEMORIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, *MOUSE ÓPTICO USB 800DPI. TECLADO PADRÃO ABNT2. CAIXAS ACÚSTICAS 1W RMS. *MONITOR LED COR PRETO 18,5, BIVOLT, FORMATO WIDESCREEN, TEMPO DE RESPOSTA 5 MS, CONECTOR DE VÍDEO ANALÓGICO (RGB), DVI, BRILHO 250 CD/M² CONTRASTE 1000:1, RESOLUÇÃO ATÉ 1366 X 768. * NO-BREAK 700VA/127 VOLTS COM 4 TOMADAS, E AUTONOMIA MEDIA DE 20 MINUTOS	DUEX/ AOC/ RAGTECH	1.378,00	17.914,00
41	03	UNID	ESTANTE DE AÇO 6 prateleiras com reforço x de fundo e lateral planos de armazenagem regulável; indicada para materiais leves, suportando 20 kilos bem distribuídos. caso deseje em outras chapas mais reforçadas ( chapa 24 0,64mm de espessura e chapa 0,78mm ).	OMEGA	149,98	449,94
42	01	UNID	Esteira elétrica semi profissional 110 V. capacidade 150 Kg.	ERGOLIFE	2.790,00	2.790,00
44	01	UNID	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL PROFISSIONAL	FAK	165,00	165,00
49	01	UNID	MPRESSORA JATO DE TINTA 16 PPM COM RESOLUÇÃO EM PRETO DE ATÉ 600X600 DPI E EM CORES DE ATÉ 4800 X 1200 DPI SUPORTE PARA OS FORMATOS DE PAPEL A4 COMUM, FOTOGRÁFICO, TRANSPARÊNCIA E ENVELOPES CONEXÃO USB 2.0 E ALIMENTAÇÃO BIVOLT	HP 1000	190,00	190,00
57	01	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO INOX Material - Aço inoxidável - Copo: inox (sem solda); Tampa: alumínio / Funções: Liquidifica, Tritura gelo / Mistura / Pannel: tecla liga/desliga/ Capacidade do copo: 02 litros. Potência: 800W. Voltagem: 110 Volts	SPOLU	339,98	339,98
Valor Total R\$:						29.595,92

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias.



**CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69

Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413

Email: erivelton@caure.com.br

Valor Total da Proposta: R\$ 29.595,92 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CIINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2014

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA

RG Nº 5.951.525-0

CPF Nº 021.844.889-92

**CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**

11.972.582/0001-94

INSCR. EST.: 9052018169

Cauré Informática e Suprimentos  
Ltda

RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1  
AFONSO PENA - CEP 83040-505  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

0465

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CAURÉ INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0676140-0	<b>CNPJ</b> 11.972.582/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/05/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 11/05/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO OPSZYNSKI, 57-CASA 01,, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-505			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
<b>Capital: R\$</b> 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ERIVELTON MACHADO FERREIRA 021.844.889-92	42.500,00	SOCIO	Administrador
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA 042.420.719-22	42.500,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 05/11/2013	<b>Número:</b> 20136193544		<b>REGISTRO ATIVO</b>
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de junho de 2014



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
 Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
 SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
 LUIZ ERNANI SETIM  
 JURAMENTADOS  
 SIMONE PEREIRA LAGE  
 KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ 11.972.582/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 26 de Maio de 2014

*(Handwritten Signature)*  
 LUIZ ERNANI SETIM



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ/MF: nº 11.972.582/0001-94**

**NIRE: 412.0676140-0**

0467

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.844.889-92, portador da carteira de identidade RG nº. 5.951.525-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Av Rui Barbosa, 5876, Afonso Pena, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83045-350.

**2) JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Sao Jose dos Pinhais-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.420.719-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.360.006-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Joao Opszynski, 57, Casa 1, Afonso Pena, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-505.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Marechal deodoro da Fonseca, 300, Sala 23, Centro, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP 83005-350, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.972.582/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0676140-0 em 11/05/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20125922760 em 03/09/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 300, Sala 23, Centro, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83005-350, fica alterado para Rua Joao Opszynski, 57, Casa 01, Afonso Pena, CEP: 83040-505, Sao Jose dos Pinhais-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Erivelton Machado Ferreira que era na Av Rui Barbosa, 5876, Afonso Pena, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83045-350, fica alterado para Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço da sócia Juliana Aparecida Schamne Ferreira que era na Rua Joao Opszynski, 57, Casa 1, Afonso Pena, Sao Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-505, fica alterado para Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270.

**CLÁUSULA QUARTA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 11.972.582/0001-94**  
**NIRE: 412.0676140-0**

O selo de autenticação  
foi afixado na última  
folha deste documento

2º TABELIONATO  
VILAS BOAS  
AUTENTICAÇÃO  
JUN. 2014  
A presente cópia fotostática é reprodução fiel  
desta face do documento apresentado DOU FÉ.  
Juramentado / Autorizado

Rua Isabel Redentora, 1965  
Tel. (41) 3035-5656

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**

**CNPJ/MF: nº 11.972.582/0001-94**

**NIRE: 412.0676140-0**

0468

Folha: 2 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.844.889-92, portador da carteira de identidade RG nº. 5.951.525-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270.

2) **JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Jose dos Pinhais-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.420.719-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.360.006-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Timoteo de Simas, 960, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81570-270.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua João Opszynski, 57, Casa 01, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-PR, CEP 83040-505, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.972.582/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0676140-0 em 11/05/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20125922760 em 03/09/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua João Opszynski, 57, CASA 01, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-PR, CEP 83040-505.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADISTA ART ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIP. ELETRICOS E DE USO DOMESTICO, MOVEIS E ART DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTAEQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS, ART DE PAPELARIA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORS E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), divididos em 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

O selo de autenticidade foi afixado na ultima folha deste documento.



0469

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ/MF: nº 11.972.582/0001-94  
NIRE: 412.0676140-0

Folha: 3 de 4

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERIVELTON MACHADO FERREIRA	50.00	42.500	42.500,00
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA	50.00	42.500	42.500,00
TOTAL	100.00	85.000	85.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

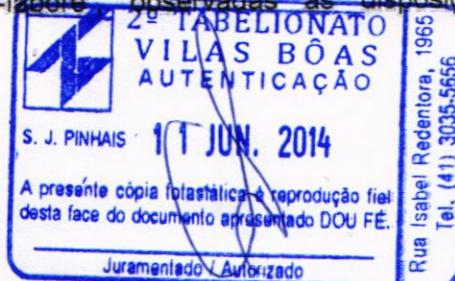
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA -ME**  
CNPJ/MF: nº 11.972.582/0001-94  
NIRE: 412.0676140-0

0470

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

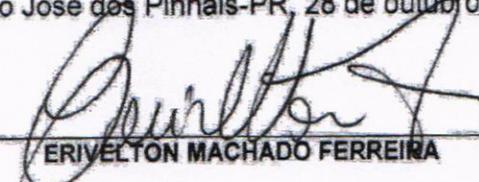
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de São Jose dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

São Jose dos Pinhais-PR, 28 de outubro de 2013.

  
ERIVELTON MACHADO FERREIRA

  
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA  
VILAS BOAS  
AUTENTICAÇÃO  
S. J. PINHAIS 11 JUN 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO PORTAL  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/11/2013  
SOB NÚMERO: 20136193544  
Protocolo: 13/619354-4, DE 30/10/2013  
Empresa: 412.0676140-0  
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS  
LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

SELO  
ECONOMIZADO  
TABELA DE NOTAS  
FAZ 20 ANOS  
13/22-99 18/07/2001  
Tel. 3-5656



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.972.582/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:33:19 do dia 10/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2014.

Código de controle da certidão: **0EE3.D451.991F.2437**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11642614-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.972.582/0001-94**

Nome: **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**

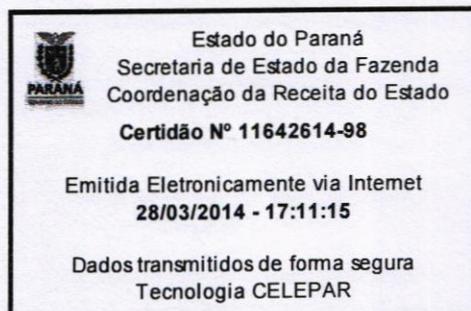
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 26/07/2014 - Fornecimento Gratuito**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

9/6/2014 10:25

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 8669/2014

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.972.582/0001-94 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50199  
BAIRRO: AFONSO PENA  
ENDEREÇO: RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57  
COND\EDIFÍCIO: BASTOS - BLOCO: 0 APTO:  
COND. RESID.  
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SITUAÇÃO: Ativa  
FINALIDADE: LICITAÇÃO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 62AC0765770E42A13082A6208FCC4A57

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de Junho de 2014



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 073492014-88888582

Nome: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA  
- ME

CNPJ: 11.972.582/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/03/2014.

Válida até 10/09/2014.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11972582/0001-94  
**Razão Social:** CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** CAURE INFORMATICA  
**Endereço:** R NORBERTO DE BRITO 789 / CENTRO / SAO JOSE DOS  
PINHAIS / PR / 83005-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2014 a 24/06/2014

**Certificação Número:** 2014052606410448109243

Informação obtida em 05/06/2014, às 15:49:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.972.582/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2010
NOME EMPRESARIAL <b>CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAURE INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO OPSZYNSKI</b>	NÚMERO <b>57</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 01</b>	
CEP <b>83.040-505</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AFONSO PENA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/11/2013 às 15:09:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.972.582/0001-94  
Certidão n°: 48034653/2014  
Expedição: 19/05/2014, às 12:10:35  
Validade: 14/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.972.582/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0178  
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69  
Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413  
Email: erivelton@caure.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

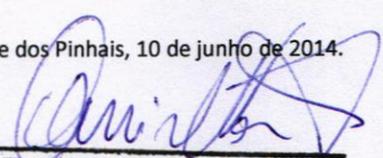
### ANEXO 4

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9052018169, COM SEDE NA RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 28/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jose dos Pinhais, 10 de junho de 2014.

  
Erivelton Machado Ferreira

RG 5.951.525-0 - SEOP-PR  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
CPF: 021.844.889-92  
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA  
RG N° 5.951.525-0  
CPF N° 021.844.889-92

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94  
INSCR. EST.: 9052018169  
Cauré Informática e Suprimentos  
Ltda  
RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1  
AFONSO PENA - CEP 83040-505  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

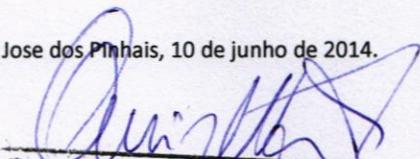
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

### ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9052018169, COM SEDE RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Jose dos Pinhais, 10 de junho de 2014.

  
**Erivelton Machado Ferreira**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
RG Nº 5.951.525-0  
CPE: 021.844.889-92

RG Nº 5.951.525-0

CPF Nº 021.844.889-92

**CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**

11.972.582/0001-94  
INSCR. EST.: 9052018169  
Cauré Informática e Suprimentos  
Ltda  
RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1  
AFONSO PENA - CEP 83040-505  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

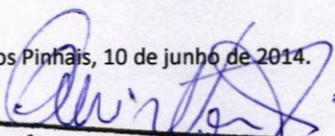
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

### ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9052018169, COM SEDE RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

São Jose dos Pinhais, 10 de junho de 2014.

  
**Erivelton Machado Ferreira**  
RG Nº 5.951.525-0 - SESP PR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA

RG Nº 5.951.525-0

CPF Nº 021.844.889-92

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94

INSCR. EST.: 9052018169

Cauré Informática e Suprimentos  
Ltda

RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1

AFONSO PENA - CEP 83040-505

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



0481  
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ.: 11.972.582/0001-94 INSC. ESTADUAL: 90520181-69  
Telefones: (041) 3035-7904 / 3058-1413 Fax: (41) 3058-1413  
Email: erivelton@caure.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 9052018169, COM SEDE NA RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2014.

**Erivelton Machado Ferreira**  
RG 5.951.525-0 - SESP PR  
CPF: 021.844.889-92

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA  
RG N° 5.951.525-0  
CPF N° 021.844.889-92  
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94  
INSCR. EST.: 9052018169  
Cauré Informática e Suprimentos  
Ltda  
RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1  
AFONSO PENA - CEP 83040-505  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

André

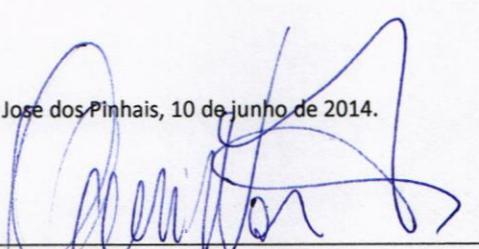
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014

### ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.972.582/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9052018169, COM SEDE NA RUA JOÃO OPSZYNSKI, Nº 57 CASA 01 – AFONSO PENA, CEP 83040-505, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR. **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2014.

  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA  
RG Nº 5.951.525-0  
CPF Nº 021.844.889-92

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

[11.972.582/0001-94]  
INSCR. EST.: 9052018169  
Cauré Informática e Suprimentos  
Ltda  
RUA JOÃO OPSZYNSKI, 57 - CASA 1  
AFONSO PENA - CEP 83040-505  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR ]

CHEGOU.



0482

REMETENTE:

Cauré Informática e Suprimentos Ltda.

RUA JOÃO OPSZYNSKI, N.º 57 CASA 01

AFONSO PENA, CEP 83040-505,

NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR



# T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS

0483

CNPJ: 18.912.500/0001-65  
INSC. ESTADUAL: 170/0009076  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014.

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	Lavadora de Roupas Electrolux, 15kg, Automática, Ultra Clean - LBU15 Tipo: Automática Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15 Centrifugação (RPM): 110V 779 OU 220V 773 Detalhes do produto: Filtro pega fiapos; Painele Blue Touch; Cesto de polipropileno; Gabinete Zyncplus de aço galvanizado; Niveladora Fácil Funções: Lava tênis; Exclusivo Sistema Ultra Clean; Turbo secagem Programas ou combinações de Lavagem: 12 Teclas de iniciação rápida: Programa Rápido 25 Minutos; Tecla duplo enxágue; Tecla passa fácil; Tecla avança etapas; Tecla molho dinâmico amaciante Filtro Pega-fiapos: Sim Dispenser: Multidispenser Consumo de água: aproximadamente 197 litros/ciclo Níveis de Água: 06 Consumo: Energia (kWh/ciclo): 0,47 Eficiência Energética: Classe A Peso: 50 Kg Dimensões(LxAxP) : 66 X 103,5 x 72 cm Garantia do Cesto: 10 Anos Voltagem: 110V ou 220V Cor: Branco Garantia 12 doze meses. Marca/Modelo: Electrolux/LBU15	Un.	01	R\$ 2.194,49 (Dois mil cento e noventa e quatro reais e nove centavos)	R\$ 2.194,49 (Dois mil cento e noventa e quatro reais e nove centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Local de entrega: Conforme edital.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Banco do Brasil (001) Agência: 3.724-9 Conta: 12.644-6

Praça de Pagamento: Fontoura Xavier/RS

Rua Ceslau Lecszinski, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000  
Fone/Fax: 54 3523-2199  
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

# T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS

0484

CNPJ: 18.912.500/0001-65  
INSC. ESTADUAL: 170/0009076  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

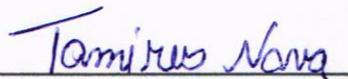
-Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto cotado, EXCETO A INSTALAÇÃO.

-A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

-Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

-Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe/RS, 10 de Junho de 2014.



Tamires Nava  
Sócia-Gerente  
RG: 5090412825  
CPF: 019.737.340-28

Rua Ceslau Lecszinski, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000  
Fone/Fax: 54 3523-2199  
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br

# T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS

0485

CNPJ: 18.912.500/0001-65  
INSC. ESTADUAL: 170/0009076  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1175

ITEM 55  
Electrolux/LBU15



Lavadora de Roupas Electrolux, 15kg, Automática, Ultra Clean - LBU15 Tipo: Automática Capacidade Lavagem (Kg roupa seca): 15 Centrifugação (RPM): 110V 779 OU 220V 773 Detalhes do produto: Filtro pega fiapos; Pannel Blue Touch; Cesto de polipropileno; Gabinete Zyncplus de aço galvanizado; Nivela Fácil Funções: Lava tênis; Exclusivo Sistema Ultra Clean; Turbo secagem Programas ou combinações de Lavagem: 12 Teclas de iniciação rápida: Programa Rápido 25 Minutos; Tecla duplo enxágue; Tecla passa fácil; Tecla avança etapas; Tecla molho dinâmico amaciante Filtro Pega-fiapos: Sim Dispenser: Multidispenser Consumo de água: aproximadamente 197 litros/ciclo Níveis de Água: 06 Consumo: Energia (kWH/ciclo): 0,47 Eficiência Energética: Classe A Peso: 50 Kg Dimensões(LxAxP) : 66 X 103,5 x 72 cm Garantia do Cesto: 10 Anos Voltagem: 110V ou 220V Cor: Branco Garantia 12 doze meses.

Rua Ceslau Lecszinski, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000  
Fone/Fax: 54 3523-2199  
E-mail: tnavalicita@yahoo.com.br



9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
11. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
13. Fica eleito o foro de Erechim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Barão de Cotejipe, 02 de agosto de 2013.

*Tamires Nava*

Tamires Nava

